



# Prefeitura de São Bento do Sul

## Estado de Santa Catarina

São Bento do Sul, 1º de outubro de 2025.

Ofício nº 793/2025 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor  
Gilmar Luis Pollum  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
São Bento do Sul/SC

**Assunto: Sanção e Promulgação de Projetos de Lei**

Senhor Presidente:

Através do presente, informamos a Vossa Excelência a promulgação de lei, sanção e devida publicação dos Projetos de Lei nº 115/2025 e nº 117/2025, de origem executiva, documentos estes que acompanham o presente.

Atenciosamente

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO  
Prefeito